



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública revelado posteriormente; e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00229-1.2013.002,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, temporariamente, o servidor HILÉLCIO ANDRÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Paripueira.

Art. 2º Determino que, nos casos em que for necessário o cumprimento de mandados judiciais por mais de 1 (um) Oficial de Justiça, o servidor supramencionado desenvolverá suas atividades, cumulativamente, na Comarca de Água Branca, a fim de evitar prejuízos à respectiva Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça